



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 22688/2023

Sumário: Procedimento concursal para provimento de um dirigente intermédio de 2.º grau — chefe da Divisão de Obras Particulares.

Procedimento concursal para provimento de 1 Dirigente Intermédio 2.º Grau — Chefe de Divisão de Obras Particulares

Para os devidos efeitos torna-se público que por minha proposta datada de 21 de agosto de 2023, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 4 de setembro de 2023 abertura de procedimento concursal, nos termos do n.º 1 dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e de harmonia com o Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 53, de 17 de março de 2021, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau: Chefe de Divisão de Obras Particulares.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do Júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do Município da Câmara Municipal de S. João da Madeira em <https://www.cm-sjm.pt/pt/recursos-humanos-procedimentos-em-curso>.

Para publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de setembro de 2023. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *José Nuno Vieira*.

317024331